

PORTARIA N. 116/2010-D

Determina a elevação de nível, por antiguidade, de Professora da Fecilcam.

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais e considerando o Protocolado n. 44331/10,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica elevado o nível, por antiguidade, da Professora da Fecilcam abaixo relacionada, conforme segue:

RG	Nome	Nível	Classe	Data de Elevação
6.729.054-2	Márcia de Fátima Morais	В	II	17/06/2010

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Mourão, 09 de junho de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor Decreto n. 4884 de 10/06/2009